



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM
Data: 23.07.2020
Órgão: DIRES AMUNES

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 065/2019.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL'COL, brasileiro, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município; e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.798.479/0001-68, administrado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JOÃO BATISTA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 034.680.027-77, residente na Avenida Jorvalim Jeronimo de Souza, nº 1.249, Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000; doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BIQ BENEFICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.878.237/0001-19, sediada na Rua Vergueiro, nº 3185, Conjunto 123 - Vila Mariana - CEP: 04.101-300, na cidade de - São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ CARLOS DA FONSECA**, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no CPF sob o nº. 181.741.198-50, residente e domiciliado na Rua Vergueiro, nº. 3185, Conjunto 123, Centro Empresarial Santa Julia, Vila Mariana, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 04.101-300; doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020), **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 3867/2020, protocolado em 03 de junho de 2020, resolvem **PRORROGAR** o contrato de nº. 065/2019, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda item 2.1; e do valor estabelecido na cláusula terceira item 3.1, do contrato original nº 065/2019, o qual refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação concedido aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, por meio de cartão eletrônico/magnético, com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinado à aquisição de gêneros alimentícios junto à estabelecimentos comerciais”

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. 065/2019, prorrogado pelo prazo de **12 (doze) meses**, com início em **vinte e seis (26) de julho (07) de dois mil e vinte (2020)** e término em **vinte e cinco (25) de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021)**.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente contrato tem por valor total estimado a ser repassado à quantia de **R\$ 661.076,64 (Seiscentos e sessenta e um mil, setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme planilha de preços unitários como segue abaixo.

SETORES	QTD. FUNCIONÁRIOS	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Desconto %	Valor Final Mensal
Saúde Geral	102	R\$ 200,00	R\$ 20.400,00	- 6,31	R\$ 19.112,76
PSF	55	R\$ 200,00	R\$ 11.000,00	- 6,31	R\$ 10.305,90



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

PACS	81	R\$ 200,00	R\$ 16.200,00	- 6,31	R\$ 15.177,78
ECD	19	R\$ 200,00	R\$ 3.800,00	- 6,31	R\$ 3.560,22
Saúde Bucal	31	R\$ 200,00	R\$ 6.200,00	- 6,31	R\$ 5.808,78
CAPS	06	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	- 6,31	R\$ 1.124,28

As despesas decorrentes deste aditivo correrão dos recursos da dotação orçamentária.

100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-SAÚDE

33904600000 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

FICHA – 0000013 - Saúde Geral

12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-SAÚDE

33904600000 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

FICHA – 0000056 - PSF

12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-SAÚDE

33904600000 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

FICHA – 0000045 - PACS

12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-SAÚDE

33904600000 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

FICHA – 0000130 - ECD

12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-SAÚDE

33904600000 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

FICHA – 0000068 - Saúde Bucal

12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-SAÚDE

33904600000 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

FICHA – 0000103 – CAPS

Parágrafo Único – No início do próximo exercício, será emitida a Nota de Empenho para atender às despesas inerentes ao contrato, correspondente ao exercício de 2021.

4- CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL'COL
Prefeito
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOÃO BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

BIQ BENEFICIOS LTDA
ANDRÉ CARLOS DA FONSECA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Leonardo Gonçalves Silva CPF 412.505.998-53

2ª Danka Cyrcina Silva Batista CPF 185.372.047-06